1. JUSTIFICATIVA

A presente contratação tem por finalidade o registro de preços para o fornecimento de chapas compensadas, em atendimento às demandas da URBAM decorrentes da execução de obras no município de São José dos Campos.

2. OBJETO

2.1. Fornecimento de chapas compensadas

2.2. Descrição Detalhada

- CHAPA DE COMPENSADO MULTILAMINADO PLASTIFICADO PRETO
Chapa de compensado multilaminado, constituída por lâminas de madeira sobrepostas e coladas com resina fenólica do tipo WBP (Weather and Boil Proof), 100% a prova d'agua , revestida em ambas as faces com filme fenólico na cor preta.
Dimensões: 2,20 m x 1,10 m.
Espessuras: 12 mm, 17 mm e 20 mm.

- CHAPA DE COMPENSADO COM REVESTIMENTO FENÓLICO ROSA/VERMELHO
Chapa de compensado multilaminado, constituída por lâminas de madeira sobrepostas e coladas com resina fenólica, revestida em ambas as faces com resina fenólica na cor rosa/vermelha, proporcionando resistência à umidade. As bordas deverão receber pintura de proteção com tinta asfáltica.
Dimensões: 2,20 m x 1,10 m.
Espessura: 17 mm.

2.3. Características Gerais Mínimas

As chapas deverão ser fornecidas de forma a assegurar:
- Dimensões, formatos e superfícies em conformidade com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência;
- Faces laterais retas e perpendiculares às faces principais;
- Superfícies planas e secas, sem empenamentos ou deformações, em condições adequadas de conservação e armazenamento;
- Ausência de delaminação entre as lâminas de madeira;
- Ausência de bolhas, descascamentos ou desprendimentos do revestimento fenólico;
- Bordas íntegras, sem lascas, quebras ou outros danos que comprometam a integridade e a utilização das chapas.

2.4. Características Gerais de Funcionamento

Não aplicável

2.5. Tipo de Informação Anexa

Não aplicável

3. CONDIÇÕES DO OBJETO

3.1. Garantia

Não aplicável

3.2. Assistência Técnica

Não aplicável

3.3. Documentos Exigidos para Licitação/Dispensa

- Atestado de Qualificação
  Observação: Comprovação de aptidão para fornecimento do objeto da presente licitação, por meio de certidões e/ou atestados de outras pessoas jurídicas de direito público ou privado, comprovando que a proponente efetuou fornecimento compatível com o objeto deste certame.

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A contratada deverá fornecer os materiais em conformidade com as especificações técnicas, normas aplicáveis e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência.
Os materiais deverão ser novos, de primeira qualidade, livres de defeitos de fabricação e entregues em perfeitas condições de uso.
Realizar as entregas dentro dos prazos estipulados, observando as demais condições estabelecidas neste Termo de Referência;
Responsabilizar-se pelo transporte e pela descarga dos materiais no piso da obra, de forma manual ou mecanizada, nos locais indicados nos pedidos de compra.
A contratada deverá substituir, sem ônus para a Urbam, os materiais rejeitados em razão de defeitos, avarias, não conformidades ou divergência em relação às especificações exigidas.
Sempre que solicitado, deverá apresentar documentos, laudos, certificados e demais informações necessárias à comprovação da conformidade dos produtos fornecidos.

5. OBRIGAÇÕES DA URBAM

Emitir e encaminhar à CONTRATADA os pedidos de compra por e-mail, contendo as especificações dos materiais, as quantidades, os prazos e os locais de entrega;
Respeitar o valor mínimo de R$ 1.000,00 por pedido de compra;
Receber e conferir os materiais entregues, verificando sua conformidade com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência;

Comunicar à CONTRATADA eventuais irregularidades, defeitos ou não conformidades constatadas durante o recebimento ou a utilização dos materiais;
Rejeitar, total ou parcialmente, os materiais que não atendam às especificações técnicas, às normas aplicáveis ou às demais condições estabelecidas neste Termo de Referência;
Disponibilizar local adequado para a descarga dos materiais nos endereços indicados nos pedidos de compra;
Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, conforme as condições estabelecidas no instrumento contratual, após o recebimento definitivo dos materiais.

6. RECEBIMENTO/EXECUÇÃO

6.1. Condições

Os materiais deverão ser entregues de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no horário das 8h às 15h.
O fornecimento deverá ocorrer conforme a necessidade da URBAM, mediante emissão de pedido de compra, devendo cada entrega ser acompanhada da respectiva Nota Fiscal.
Os materiais deverão ser transportados em condições adequadas e descarregados no piso da obra, em local indicado pela URBAM.
As chapas de compensado deverão estar íntegras, sem fissuras, quebras, lascas, delaminações, deformações ou outros defeitos que comprometam sua utilização, resistência ou durabilidade.
A URBAM poderá realizar inspeção visual e dimensional no recebimento dos materiais. Caso seja constatado percentual de não conformidade superior a 5% das unidades inspecionadas, o lote poderá ser rejeitado total ou parcialmente.
Os materiais rejeitados deverão ser substituídos pela CONTRATADA no prazo máximo de 7 (sete) dias corridos, contados a partir da comunicação da rejeição, sem ônus adicional para a URBAM.

6.2. Prazo

Os materiais deverão ser entregues em até 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento do respectivo pedido de compra pela CONTRATADA.

6.3. Local

As entregas deverão ser realizadas no Município de São José dos Campos/SP, em endereço indicado pela Urbam no respectivo pedido de compra.

6.4. Setor Responsável

Departamento de Engenharia, responsável pelo acompanhamento, fiscalização e recebimento do objeto.

7. REQUISITANTE

Marina Faria Cruz / Engenheira Civil / 16684

8. APROVADOR

Ricardo Minoru Iida / DIRETOR PRESIDENTE / 24965